

	A.STEFANO EIRELI/EPP Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença CEP 85.884-000 CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08 Fone/Fax: (45) 3264-7681 Medianeira - PR
---	---

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

NOME DA EMPRESA: A. STEFANO EIRELI EPP CNPJ: 24.521.089/0001-08 ENDEREÇO: Rua Florença, n.º 121, sala 02, Bairro Jardim Irene, Medianeira/PR, CEP: 85.884-000
--

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 09/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Descrição do Lote	Qtd.	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	Máquina de lavar roupas, tipo automática, cesto inox, abertura superior, na cor branca, capacidade mínima de 15kg de roupas, com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxagues, centrifugação, dispenser para sabão autolimpante, lavagem pelo menos de 4 níveis de água, com pelo menos 10 programas de lavagem, classificação de eficiência energética A, 110v, painel mecânico, com filtro elimina fiapos, garantia mínima de 12 meses.	1	Electrolux	LES15	R\$ 2.312,50	R\$ 2.312,50
VALOR TOTAL: R\$ 2.312,50 (dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).						

Valor total da proposta: R\$ 2.312,50 (dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 09/2021.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim

A STEFANO EIRELI - EPP - CNPJ 24.521.089/0001-08
 Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
 Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com



CENTERFRIO

A. STEFANO EIRELI/EPP

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

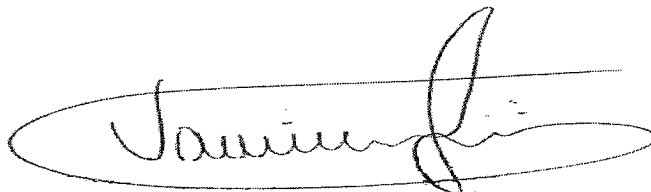
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras. Os lotes licitados poderão ser adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras. O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Medianeira, 10 de março de 2021.



A. STEFANO EIRELI EPP
CNPJ n.º 24.521.089/0001-08
Vantuir Stefano
RG n.º 6.373.617-1 SSP-PR
CNPJ n.º 020.352.809-31
Representante Legal

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença, nº 121 - SI 02
Jardim Irene - Loteamento Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

A STEFANO EIRELI - EPP - CNPJ 24.521.089/0001-08
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com

A. STEFANO EIRELI-ME
CNPJ: 24.521.089/0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01

Altair Stefano, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, maior capaz, nascido em 30 de Agosto de 1.966, residente e domiciliado a Rua Canafistula n.º 1.161, CEP 85.884-000, Bairro Condá, Medianeira - PR., Portador da Cédula de Identidade sob n.º 4.363.218-3-SSP-PR., e do CPF sob n.º 608.659.209-82, único titular componente da empresa individual de responsabilidade Ltda, com a denominação de **A. STEFANO EIRELI-ME**, com inscrição no CNPJ sob n.º 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença n.º 121, Bairro Jardim Irene Florença, CEP 85.884-000-Município de Medianeira-Paraná, com Contrato Social de Constituição, Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41600438167, em 05/04/2016, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração, modificar o Contrato Social, de acordo com as Cláusulas Seguintes.:

Cláusula Primeira: O objeto da Empresa terão as seguintes atividades, Comércio Varejista de Sistema Central de Ar Condicionado, Projeto de Instalação, Refrigeração, Peças e Acessórios, importação e exportação; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados e de Ventilação; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Refrigeração; Instalação hidráulica, de energia solar fotovoltaica; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos, móveis e Equipamentos de Audio e Video, Importação e Exportação; Recuperação de Sucatas; Locação de Máquinas e Equipamentos de sistemas centrais de Ar condicionados e Refrigeração; Fabricação de Aparelhos e equipamentos de Ar Condicionados para uso Industrial e Comercial; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Segunda: A composição do Capital Social da Filial com da Matriz, oficializado na Terceira Alteração Contratual, sob n.º 20180156721, em 27/07/2018, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em decisão do titular da empresa, em conformidade com os artigos 1.082 e 1.083, CC/2002, **reduz o Capital Social**, para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado pelo titular, conforme Ata de Redução de Capital oficializada na Junta Comercial-PR, através do Protocolo n.º 184864020 de 18/09/2018 e código de Verificação n.º 11803909662.

Cláusula Terceira: Altera o Endereço da Empresa, da Rua Florença n.º 121, CEP 85.884-000, Bairro Jardim Irene Florença, passando para Rua Florença n.º 121, Sala 02 Bairro Jardim Irene, CEP 85.884-000- Município de Medianeira-Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 10:58 SOB N.º 20184763053.
PROTOCOLO: 184763053 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190057820. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A. STEFANO EIRELI-ME
CNPJ: 24.521.089/0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02

Cláusula Quarta: Altera o Enquadramento de **ME para EPP**, nos termos da Lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quinta: Resolve consolidar o Ato constitutivo da Eireli.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A. STEFANO EIRELI
CNPJ: 24.521.089/0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Altair Stefano, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, maior capaz, nascido em 30 de Agosto de 1.966, residente e domiciliado a Rua Canafistula n.º 1.161, CEP 85.884-000, Bairro Condá, Medianeira - PR., Portador da Cédula de Identidade sob n.º 4.363.218-3-SSP-PR., e do CPF sob n.º 608.659.209-82, único titular componente da empresa individual de responsabilidade Ltda, com a denominação de **A. STEFANO EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob n.º 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença n.º 121, sala 02, Bairro Jardim Irene, CEP 85.884-000-Município de Medianeira-Paraná, com Contrato Social de Constituição, Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41600438167, em 05/04/2016, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração, consolidar o Contrato Social, de acordo com as Cláusulas Seguintes.:

Cláusula Primeira: O tipo jurídico da empresa será empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com a denominação de **A. STEFANO EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob n.º 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença n.º 121, sala 02, Bairro Jardim Irene, CEP 85.884-000-Município de Medianeira-Paraná,

Cláusula Segunda: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital Social.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/02/2019 16:58 SOB N.º 20184763053.
PROTOCOLO: 184763053 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900557820. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI

LEANDRO MARCOS HAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A. STEFANO EIRELI
CNPJ: 24.521.089/0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03

Cláusula Terceira: O objeto da Empresa terão as seguintes atividades, Comércio Varejista de Sistema Central de Ar Condicionado, Projeto de Instalação, Refrigeração, Peças e Acessórios, importação e exportação; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados e de Ventilação; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Refrigeração; Instalação hidráulica, de energia solar fotovoltaica; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos, Comércio de móveis e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Importação e Exportação; Recuperação de Sucatas; Locação de Máquinas e Equipamentos de sistemas centrais de Ar condicionados e Refrigeração; Fabricação de Aparelhos e equipamentos de Ar Condicionados para uso Industrial e Comercial; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Quarta: O início das atividades da empresa foi em 28/03/2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta: A administração da sociedade será exercida por **Altair Stefano**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único: O Titular declara que não possui em seu nome nenhuma outra empresa dessa mesma natureza jurídica.

Cláusula Sexta: O titular declara sob as penas de lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 10:58 SOB N° 20184763053.
PROTOCOLO: 184763053 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900557820. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

A. STEFANO EIRELI

04

CNPJ: 24.521.089/0001-08

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Oitava: Requer o enquadramento na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, e declara sob as penas da lei que a referida empresa se enquadra nos termos da lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Nona: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Medianeira-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração e consolidação contratual, e pôr estar jutos e contratos, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Medianeira-Pr., em 21 de Janeiro de 2.019.


Altair Stefano



TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABELIÃO
R. PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR - FONE: (41)3284-1188
CYFYC.nLsnM.bUMT7 - kJyKD.pAA8c
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ALTAIR STEFANO** ao que dou fé. Custas R\$11,18 + R\$0,80 Funarpen. Em test. da verdade.


Medianeira, 31 de Janeiro de 2019
EMERSON LAUREANO BENETTI - Secretário



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 10:58 SOB Nº 20184763053.
PROTOCOLO: 184763053 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900557820. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.521.089/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/2016
NOME EMPRESARIAL A. STEFANO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER FRIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R FLORENÇA	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IRENE	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTERFRIO@ARNET.COM.BR		TELEFONE (45) 3264-7681	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **11:16:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. STEFANO EIRELI
CNPJ: 24.521.089/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:01 do dia 28/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2021.

Código de controle da certidão: **4A2A.F2DD.9364.2AB5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.521.089/0001-08
Razão Social: A STEFANO EIRELLI ME
Endereço: RUA FLORENCA 121 / FLORENCA / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

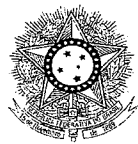
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022503232008598197

Informação obtida em 02/03/2021 08:49:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. STEFANO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.521.089/0001-08

Certidão nº: 44379/2021

Expedição: 04/01/2021, às 08:33:07

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. STEFANO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.521.089/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023240844-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.521.089/0001-08**
Nome: **A. STEFANO EIRELI -ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ
CNPJ: 76.206.481/0001-58
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA

(NADA CONSTA)

Contribuinte: A. STEFANO EIRELI
CPF/CNPJ.....: 24.521.089/0001-08
Código Contribuinte...: 24521089000108
Logradouro...: Rua FLORENÇA
Complemento...: SALA 02
Cidade.....: MEDIANEIRA

Nr. Certidão/Ano.: 14377/2020
Data de Emissão.: 30/12/2020
Validade...: 30/03/2021

Nr...: 121 Bairro...: JD IRENE

UF...: PR

Atividade Principal.:
Finalidade...: CONSULTA

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 30/03/2021, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 203836100203836

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná
CNPJ: 76.206.481/0001-58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA
CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADOS
KAMILA CRISTINA BONATTO
FERNANDA CAROLINA BROD
ALANA CAROLINE CECCONI DILL

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição e FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A STEFANO EIRELI

CNPJ 24.521.089/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 03 de Marco de 2021, 12:32:27

KAMILA CRISTINA BONATTO

KAMILA Assinado de
CRISTINA forma digital
BONATT por KAMILA
O:09805 CRISTINA
705900 BONATTO:0980
5705900
Dados:
2021.03.03
12:33:11 -03'00'



CENTERFRIO

A. STEFANO EIRELI/EPP

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

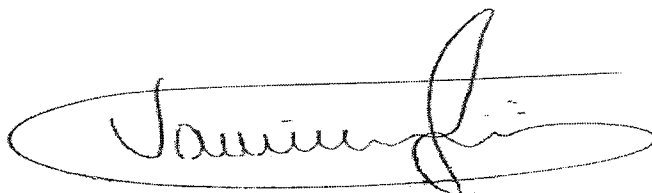
À Comissão de Licitações

**Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021**

DECLARAÇÃO

A empresa A. STEFANO EIRELI EPP, CNPJ n.º 24.521.089/0001-08, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Medianeira, 09 de março de 2021.



**A. STEFANO EIRELI EPP
CNPJ n.º 24.521.089/0001-08
Vantuir Stefano
RG n.º 6.373.617-1 SSP-PR
CNPJ n.º 020.352.809-31
Representante Legal**

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME

Rua Florença, nº 121 - Sl 02
Jardim Irene - Loteamento Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

A STEFANO EIRELI - EPP - CNPJ 24.521.089/0001-08
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com



CENTERFRIO

A. STEFANO EIRELI/EPP

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

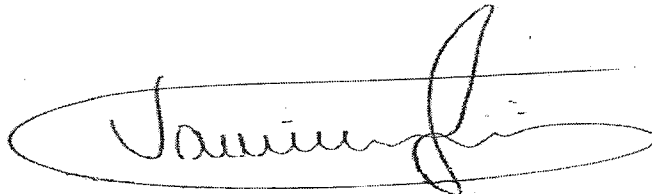
À Comissão de Licitações

Do

**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021**

A empresa A. STEFANO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 24.521.089/0001-08, por intermédio de seu representante legal Sr. VANTUIR STEFANO, portador da Carteira de Identidade nº 6.373.617-1 SESP-PR e CPF sob n. 020.352.809-31 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Medianeira, 09 de março de 2021.



**A. STEFANO EIRELI EPP
CNPJ n.º 24.521.089/0001-08
Vantuir Stefano
RG n.º 6.373.617-1 SSP-PR
CNPJ n.º 020.352.809-31
Representante Legal**

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME

Rua Florença, nº 121 - Sl 02
Jardim Irene - Loteamento Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

A STEFANO EIRELI - EPP - CNPJ 24.521.089/0001-08
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com



CENTERFRIO

A. STEFANO EIRELI/EPP

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

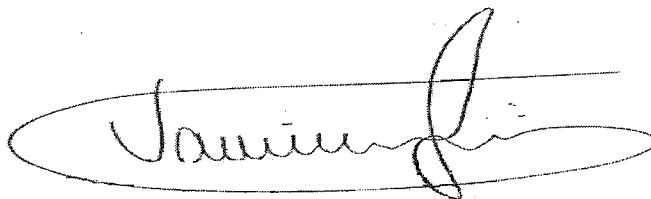
À Comissão de Licitações

**Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Medianeira, 09 de março de 2021.



**A. STEFANO EIRELI EPP
CNPJ n.º 24.521.089/0001-08**

**Vantuir Stefano
RG n.º 6.373.617-1 SSP-PR
CNPJ n.º 020.352.809-31
Representante Legal**

24.521.089/0001-08

**A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença, nº 121 - SI 02
Jardim Irene - Loteamento Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR**

**A STEFANO EIRELI - EPP - CNPJ 24.521.089/0001-08
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com**



CENTERFRIO

A. STEFANO EIRELI/EPP

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

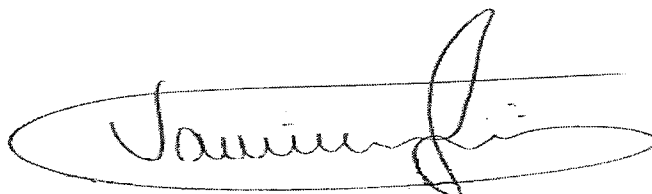
À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa A. STEFANO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 24.521.089/0001-08 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 09/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Medianeira, 09 de março de 2021.



A. STEFANO EIRELI EPP
CNPJ n.º 24.521.089/0001-08
Vantuir Stefano
RG n.º 6.373.617-1 SSP-PR
CNPJ n.º 020.352.809-31
Representante Legal

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME

Rua Florença, nº 121 - Sl 02
Jardim Irene - Loteamento Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

A STEFANO EIRELI - EPP - CNPJ 24.521.089/0001-08
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com



TABELIONATO DE NOTAS

CARLOS HUGO SCHNEIDER
TABELIÃO

ÁLVARO CELESTINO BENETTI
DÉLCIA A. MALACARNE FIORESE
ESCREVENTES

EMERSON LAUREANO BENETTI
NORCI CANALLE CASSOL
ESCREVENTES

Fis. Nº 93
Livro Nº 170P

Rua Paraguai, 1771 - Sala 01 - Cx. P. 17 - Cep 85884-000 - Medianeira - PR - Tel.: (45) 3264-1108

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: A. STEFANO EIRELI - ME EM FAVOR DE VANTUIR STEFANO

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (20/07/2018), nesta Cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim Escrevente do Tabelião de Notas, compareceu como outorgante A EMPRESA: **A. STEFANO EIRELI - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/RFB sob nº24.521.089/0001-08, com sede à Rua Florença, 121, bairro Jardim Irene Florença, nesta cidade de Medianeira-PR., neste ato representada por seu proprietário e administrador **ALTAIR STEFANO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Canafistula, 1.161, bairro Condá, nesta cidade de Medianeira-PR, portador da Cédula de Identidade RG. nº4.363.218-3/SESP/PR., inscrição no CPF/MF sob nº608.659.209-82; conforme Contrato de Constituição - EIRELI registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº41600438167, em data de 05/04/2016, Declaração de Enquadramento de Microempresa registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº20162295634, em data de 05/04/2016, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 23/05/2016, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ/RFB, (dos quais acham-se cópias arquivadas neste Serviço Notarial no Arquivo de Contrato Social nº051, fls.043/047); e, Terceira Alteração Contratual, registrada na JUCEPAR sob nº20183146247, aos 29/06/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná aos 18/07/2018, (os quais ficam arquivadas neste Serviço Notarial no **Arquivo nº062, Fls.052/054**); reconhecido como o próprio por mim Escrevente do Tabelião de Notas, conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, por ela outorgante através de seu representante, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **VANTUIR STEFANO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 170, São Miguel do Iguacu-PR, possuidor da Cédula de Identidade RG. nº6.373.617-1/SESP/PR., inscrição no CPF/MF sob nº020.352.809-31; Ao qual confere poderes **especialmente para representá-la em qualquer LICITAÇÃO, PREGÃO e/ou CONCORRÊNCIA PÚBLICA, promovidas pelo Poder Público e/ou Empresas do Setor Privado**; podendo, para tanto, dito procurador praticar todos os atos necessários para que a Outorgante seja habilitada; retirar Carta Convite; participar de Tomada de Preços; elaborar propostas; entregar e assistir abertura de propostas; assinar, desembaraçar, juntar e retirar documentos; apresentar lances, negociar preços e demais condições; cumprir exigências; prestar e solicitar informações, declarações e esclarecimentos; montar processos; concordar ou discordar; firmar e assinar declarações, inclusive Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e de que a Outorgante cumpre os Requisitos de Habilitação e/ou exigências contidas no Edital e em seus Anexos; entregar

1º TABELIONATO DE NOTAS & PROTESTOS			
() Carlos Hugo Schneider - Tabelião			
() Alvaro Lalessandro Benetti			
() Norci Canalle Cassol			
() Emerson Laureano Benetti			
() Délcia Aparecida Malacarne Fiorese			

envelopes contendo propostas e documentação de habilitação; tomar toda e qualquer decisão durante as fases do certame; oferecer e assinar proposta de preços, declarações, termos e documentos de habilitação em nome da Outorgante; formular lances ou ofertas na etapa de lances (verbalmente ou por escrito); negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de desistir ou interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar atas, declarações, propostas, termos, contratos, aditivos e atestados; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos; enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. **(O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo representante da outorgante que por eles se responsabiliza.)** E, de como assim me disse e pediu, (comprometendo-se pela autenticidade dos documentos apresentados), lavrei-lhe este Público Instrumento, (sob minuta apresentada e arquivada neste Serviço Notarial no **Arquivo nº020, fls.093**), o qual depois de lido, aceito, outorgado e assinado por ele representante da Outorgante, que dispensa a presença das testemunhas instrumentárias; Eu, DELCIA APARECIDA MALACARNE FIORESE, Escrevente, mandei digitar, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, CARLOS HUGO SCHNEIDER, Tabelião de Notas, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Protocolo Geral Número **18-000889**, desta data, conforme Artigo 667, Item II, Parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos R\$74,23= 384,62VRC. Selo/Funarpen R\$0,80. ISSQN R\$2,23. FADEP R\$3,71. GUIA DE FUNREJUS: Nosso Número nº14000000003805827-3, Número do Documento nº00000000029506648-4, R\$18,56. Medianeira(PR), 20 de julho de 2018. (a.) ALTAIR STEFANO, CARLOS HUGO SCHNEIDER. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste _____ da Verdade


DELCIA APARECIDA MALACARNE FIORESE
ESCREVENTE

d4dUK . DKxp8 . Q2q2J - M3GAy . rDoPT
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

1º TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS	
() Carlos Hugo Schneider - Tabelião	} Escreventes
() Alvaro Celastino Benetti	
() Norci Canalle Cassal	
() Emerson Laureano Benetti	
() Delcia Aparecida Malacarne Fiorese	

Medianeira - PR

EXPRESSO INFORMÁTICA

Município de Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná

Avenida Iguaçu, nº 750, Centro Rebouças

CEP 80230-020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/20201

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2021

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

QUALIFICAÇÃO:

AFP COMERCIO

CNPJ: 35.084.256/0001-09

Endereço: ST SHTN TRECH 01 CONJUNTO 02 BLOCO G LOJA 10 PARTE 02 BRASILIA DF

CEP : 70.800-200

FONE (061) 983839704

E-mail: ARYFREITAS1956@GMAIL.COM

BANCO DO BRASIL

AGENCIA – 4733-3

CONTA - 35873-1

Dados do representante legal da licitante:

Nome: ARY FREITAS PEREIRA

Endereço completo: QNL 21 CONJUNTO E CASA 05 TAGUATINGA DF

CPF/MF: 145441301-82

RG nº 370381 Expedido por: SSPDF

Prezados Senhores:

Vimos por meio desta, apresentar proposta para fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificações a seguir:

LOTE 07

TEM 01

QUANTIDADE 01

Televisor smart led na cor preta, de no mínimo 32 polegadas, resolução HD de 1366x768, Wi -fi integrado, dolby áudio, entrada de vídeo estéreo, com no mínimo 2 entradas de HDMI, entrada USB. Deve acompanhar suporte para fixar na parede.

MARCA MUTILASER

MODELO TL017

VALOR UNITARIO R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

CONDIÇÕES

Prazo de validade da Proposta: conforme o edital

Prazo de Entrega: conforme o edital

Prazo pagamento: conforme o edital

Prazo de garantia: conforme o edital

EXPRESSO INFORMÁTICA declara que os preços apresentados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, fretes, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Declara também total aceite, bem como plena concordância com os termos do presente edital de licitação.

BRASILIA DF 10 DE MARÇO 2020



EXPRESSO INFORMATICA
Ary Freitas Pereira

EXPRESSO INFORMÁTICA

DESTINATARIO:

Município de Nova Esperança do Sudoeste,

Estado do Paraná

Avenida Iguaçu, nº 750, Centro Rebouças

CEP 80230-020


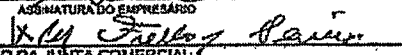


PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2021

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

REMETENTE: EXPRESSO INFORMATICA

ST SHTN TRECHO 01 CONJUNTO 02 BLOCO G LOJA 10 PARTE 02 CEP 70.800-200 ASA NORTE BRASILIA DF.
TELEFONE 61- 983839704 - EMAIL ARYFREITAS1956@GMAIL.COM CNPJ 35.084.256/0001-09



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se 2ª sede e filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARY FREITAS PEREIRA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)							
FILIAÇÃO ALMIR RODRIGUES PEREIRA		(filial) EDITE AVELINO PEREIRA							
RASCUNO EMI (data de rescisão) 09/07/1958		IDENTIDADE (Número) 00115312800							
ESPECIALIZADO POR (forma de especialização somente no caso de marca)		Cargo Empregador DETRAN							
		UF DF							
		CPF (Número) 145.441.301-82							
E-MAIL ARYFREITAS@GMAIL.COM									
DOMICÍLIO NA (COPRACADOR rua, av, etc.) QUADRA GAL. 21 CONJUNTO E		NÚMERO 5							
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)							
MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF							
Declara que a atividade se <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Parte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não verifiquei todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 259 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:									
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO E DE INFORMATICA									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SETOR SHTN TRECHO 01 CONJUNTO		NÚMERO 02							
COMPLEMENTO BLOCO G LOJA 10 PARTE 2		BARRIO / DISTRITO ASA NORTE							
MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	PAÍS BRASIL						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) CEM MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4752100 Atividade secundária 4751201		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO PESSOAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/10/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADÚ NIRE: 60000000	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE: 60000000	UF DF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) (campo de preenchimento facultativo) 									
DATA DA ASSINATURA 01/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
 04/10/2019		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: DFP1900154202



DF7001454



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53101434387 em 04/10/2019 da Empresa A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO E DE INFORMATICA, Nira 53101434387 e protocolo DFP1900154202 - 04/10/2019. Autenticação: 62D3D1BD18491F74C0B77A7639ED4E155AA250. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/165.763-8 e o código de segurança WHITE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MARCA D'ÁGUA DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO

pág. 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

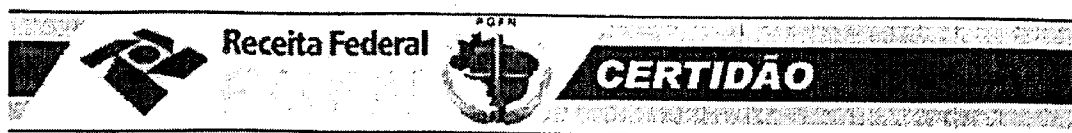
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.084.266/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2019	
NOME EMPRESARIAL A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE INFORMATICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESSO INFORMATICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ST SHTN TRECHO 01 CONJUNTO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO BLOCO G LOJA 10 PARTE 2	
CEP 70.800-200	BARRODISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARYFREITAS@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 8145-8137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2020 às 21:22:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE
INFORMATICA**
CNPJ: 35.084.256/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

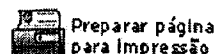
Emitida às 08:44:11 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **145E.21A6.4A7B.6079**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.084.256/0001-09

Razão Social: A F COM VAREJITA DE EQUIP DE COMUNIC E DE INFORMATICA

Endereço: ST SHTN TRECHO 01 CJ 2 LOJA 10 PARTE 2 / ASA NORTE /
BRASILIA / DF / 70800-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2021 a 21/03/2021

Certificação Número: 2021022001111064118350

Informação obtida em 01/03/2021 13:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.084.256/0001-09
Certidão nº: 24678572/2020
Expedição: 30/09/2020, às 08:08:28
Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.084.256/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

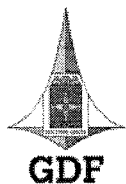
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 011014353552021

NOME: A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE IN

ENDEREÇO: SETOR SHTN TRECHO 01 CONJUNTO 02 BLOCO G LOJA 10 PARTE 2

CIDADE: ASA NORTE

CNPJ: 35.084.256/0001-09

CF/DF: 0794282100108 - ATIVA

FINALIDADE: VERIFICACAO DE DEBITOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 5 de abril de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 05/01/2021 às 08:29:11 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE INFORMATICA

35.084.256/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/02/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.EVX0.NP5W.T942.7A1T.OZZW

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

EXPRESSO INFORMÁTICA

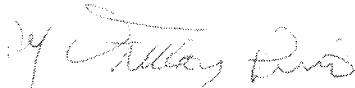
À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/20201

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021 DECLARAÇÃO

A empresa .EXPRESSO INFORMATICA , CNPJ n.º 350842560001-09 , declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal. revistos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar n°. 123/06.

BRASILIA DF 10 DE MARÇO 2020



EXPRESSO INFORMATICA
Ary Freitas Pereira

EXPRESSO INFORMÁTICA

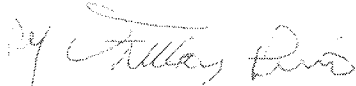
À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/20201

A empresa EXPRESSO INFORMATICA , CNPJ n.º 350842560001-09 por intermédio de seu representante legal Sr. (a)ARY FREITAS PEREIRA portador (a) da Carteira de Identidade nº370381 CPF nº 145441301-82 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

BRASILIA DF 10 DE MARÇO 2020



EXPRESSO INFORMATICA
Ary Freitas Pereira

EXPRESSO INFORMÁTICA

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 44/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 88/2020 DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

BRASILIA DF 10 DE MARÇO 2020



EXPRESSO INFORMATICA
Ary Freitas Pereira

EXPRESSO INFORMÁTICA

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

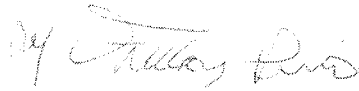
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17 /2021

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EXPRESSO INFORMATICA , CNPJ n.º 350842560001-09 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 44/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

BRASILIA DF 10 DE MARÇO 2020



EXPRESSO INFORMATICA
Ary Freitas Pereira

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ.: 73.334.476/0001-32
Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, Dois Vizinhos/PR

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 09/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
3	Colchão de solteiro com dimensões de 880x1880x260mm, com tecido em malha na cor bege ou marrom e tecido antiderrapante, sistema de flip. Tratamento antiacaro com bordas de polyframe. Molas ensacadas. Com certificado do INMETRO, ANJOS 188X88	UN	1	867,00	867,00
4	Box para colchão somiê universal com dimensões e tecido compatíveis com colchão de solteiro com dimensões de 880x1880x260mm, com malha nas laterais e tecido antiderrapante na base. Pés em madeira fixos, ANJOS BOX	UN	1	375,00	375,00

Valor total da proposta: R\$ 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 09/2021.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, na Prefeitura Municipal em no máximo 60 (sessenta) dias corridos

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

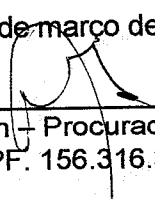
após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras. Os lotes licitados poderão ser adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme autorização de compra emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Dois Vizinhos, 05 de março de 2021.


Avelino A. Santolin - Procurador
RG. 958.063 - CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
 Cartório de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
 Tabelião: Teresinha Coletti de Godoy

LIVRO 0146-P FOLHA 022
 CÓDIGO 0011 PROTOCOLO 00015723
 RUBRICA 001
 PAGINA 001

TABELIONATO GODOY

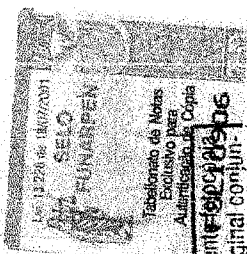
PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº: 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 008, sob as folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº EC2C-SDBB.3C37.433A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 0007-7, sob as folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacumã, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive: **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CREDITO**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir avelar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; c-) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; d-) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistat, recorrer, fazer acordos; e-) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples

ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix. Postaux; f-) requerer fidejussão de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; g-) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguel, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; h-) representá-la perante a Junta Comercial de Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; i-) contratar advogados; j-) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; k-) participar de licitações, anfile todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos confidido neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavei a presente procuração a qual feita e lhet sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR, CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data:14/01/2016 Hora:16:37:13 Hash: 4ff20a1f01a45b69305.6d54.be9b.4de5.ed7a.349e CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, confitei, datei e assino em público e ruo (a.a.). RAFAEL SANTOLIN, Custas (384,62 VRC - R\$ 70,00 Selo Funarpen 0,74, Funrejus R\$ 17,50 guia sob nº 24000000001226386-2). Transladada em seguida, confitei em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, que a transcrevi, confitei, subscrevo, dou fé e assino em público e ruo.

Em Teste da Verdade.
 MARCIA ELISA SGARBI
 Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 016HR_DVD017_542014, Controle: 071x1_92XF.
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO GODOY
 Rua João D'Albuquerque, 831
 Fone (41) 3581-5550
 15 JUL. 2020
 Dois Vizinhos Paraná

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel do seu original comunitariamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade

BRUNA MANFROI
 ELISANE FAHRY
 FRANCIELE FADOTTO TEDESCO
 ANIELI FERNANDA BACHI

TABELIONATO GODOY
 Dois Vizinhos - Paraná
 Cartório de Notas e Protestos de Títulos

TERESINHA COLETTI DE GODOY
 TABELIONATO
 PASSO DE COBERTURA Nº 831
 NÚCLEO 3 - 13070-000
 BA. 308 - 308 - 308
 BRUNO PEREIRA T. GODOY - Escrevente Autorizada





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92721507205862167601-2
Data: 15/07/2020 15:18:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39531-615E;



CNU: 06.874-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E FURNITURAMENTOS LTDA ME.

CNPJ nº 13.354.476/0001-32

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, não sendo respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizada o uso do nome empresarial, vestido, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, sem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reunião e assembleias, em qualquer das situações previstas na legislação civil, em conformidade com a facilidade exarçada no artigo 70 da Lei Complementar nº 125 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante aprovação contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada parcial, a total ou integral, em qualquer das situações previstas na legislação civil, em conformidade com a facilidade exarçada no artigo 70 da Lei Complementar nº 125 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Faltando ou interdição qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se veja em relação a seu estado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peche ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 15 de Junho de 2017.

Luizina Piegó
LUIZINA PIEGÓ RANGAR SANTOLIN

Rafael Santolin
RAFAEL SANTOLIN

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade

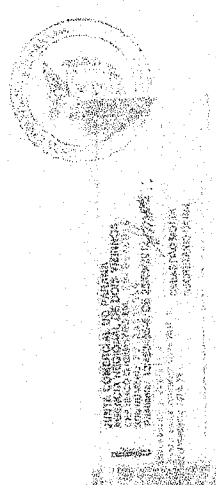
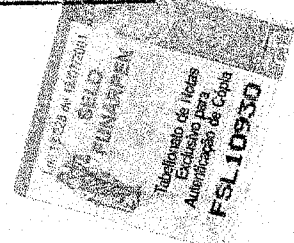
15 JUL. 2020
Dois Vizinhos Paraná

RAFAEL SANTOLIN

RAFAEL SANTOLIN
RUA JOÃO DALPASQUALE, 531
85660-000 - Fone (49) 3581-5350

BRUNA MAURO
 ELISABETH FACHIN
 FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
 ANIEL FERRANDA SACCH

- ESCRITÓRIO LÍQUIDA
- ESCRITÓRIO LÍQUIDA
- ESCRITÓRIO LÍQUIDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
-------------------	---------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3536-6378
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 18:14:57 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:57 do dia 31/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2021.

Código de controle da certidão: **87AA.CC79.5462.C7DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023093428-83

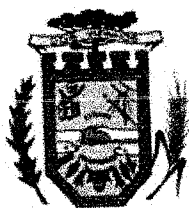
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**
Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 28 de Dezembro de 2020 - Valida até: 28/03/2021

NEGATIVA Nº: 35583/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QE5TC4X82BBO	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 9679	CNPJ/CPF 73.334.476/0001-32	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230224616	ALVARÁ 466
ENDEREÇO RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE [http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM%20PORTAL%20DA%20TRANSPARÊNCIA,OPÇÃO%20VALIDAÇÃO%20DE%20CERTIDÃO)

Emitido por: << Equipiano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.334.476/0001-32

Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR /
85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030302005520255329

Informação obtida em 10/03/2021 15:13:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.334.476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2021 a 11/03/2021

Certificação Número: 2021021002534290170373

Informação obtida em 18/02/2021 17:22:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão n°: 31939220/2020

Expedição: 03/12/2020, às 11:29:02

Validade: 31/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor

CERTIDÃO Nº
4.698/2.020
FLS. 01/02

CERTIDÃO
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 1.045/2.021

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**:

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicoli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaiba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.

JOAONCIMAR MAGNABOSCO:28402650953

Assinado de forma digital por JOAONCIMAR MAGNABOSCO:28402650953
Dados: 2021.03.09 08:16:28 -03'00'



Estado do Paraná
PODERER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãooncimar Magnabosco - Distribuidor

CERTIDÃO Nº
4.698/2.020
FLS. 02/02
CONTINUAÇÃO

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	156	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	06/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Müeller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.



Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO III

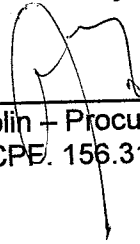
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

DECLARAÇÃO

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 73.334.476/0001-32, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Dois Vizinhos, 10 de março de 2021.


Avelino A. Santolin - Procurador
RG. 958.063 - CPE. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

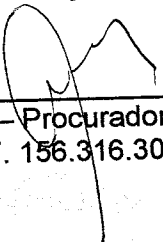
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 73.334.476/0001-32, por intermédio de seu representante legal o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador da Carteira de Identidade nº 958.063, CPF nº 156.316.309-82, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Nem mesmo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Dois Vizinhos, 10 de março de 2021.


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

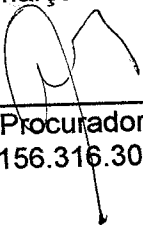
ANEXO V DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Dois Vizinhos, 10 de março de 2021.


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-321
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

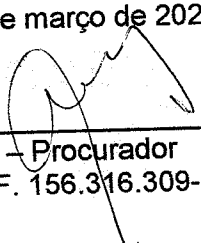
ANEXO VI DECLARAÇÃO DE OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 73.334.476/0001-32 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 09/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Dois Vizinhos, 10 de março de 2021.


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ